



Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal	2
Aviso de Licitação	2

Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Administração	3
Edital de Convocação- Contratação Temporária	3
Departamento de Compras e Projetos	4
Ata de Registro de Preços	4
Contratos	5
Extrato de Aditivo	6
Termo de Ratificação	7
Supervisão Legislativa	8
Leis	8
Portarias	9

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.miracatu.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Miracatu

CNPJ: 57.741.852/0001-57

Telefone: (13) 3847-1299

Celular:

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Av. Washington Luiz, nº 200 - Estação - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Miracatu

CNPJ: 46.583.654/0001-96

Telefone: (13) 3847-7000

Celular:

E-mail: protocolo@miracatu.sp.gov.br

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 - Centro -

CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: https://www.miracatu.sp.gov.br



Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal

Aviso de Licitação

EXTRATO DE EDITAL

Edital de Licitação: Modalidade – Pregão Eletrônico n01/23 – Proc. n20/23. Objeto: Aquisição de veículo 0km para a Câmara Municipal de Miracatu, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL – MODALIDADE: ABERTA. Data/hora de abertura da Sessão Pública: 17/08/23, às 09:00h. Poderão participar deste pregão os interessados que estiverem previamente cadastrados no Portal de Compras Públicas. O Edital, na íntegra, poderá ser encontrado nos seguintes endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e www.transparencia.miracatu.sp.leg.br. Maiores informações poderão ser solicitadas à Equipe de Licitação da Câmara Municipal de Miracatu, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, Fone: (13) 3847-1299, ou através do email: camara@miracatu.sp.leg.br.

Miracatu, 10/07/23.

Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente da Câmara



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Administração

Edital de Convocação- Contratação Temporária

EDITAL Nº03/2023

2ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

De acordo com a Lei Municipal nº2068/2023, Decreto Municipal nº2025/2023, evidente à necessidade de natureza temporária e de excepcional interesse público, bem como a possibilidade de utilização da ordem de classificação do concurso público para contratações temporárias, havendo aprovados em concurso público vigente.

Considerando o Processo Administrativo nº3061/2023-1DOC a fim de suprir afastamento temporário de profissional no cargo de Atendente Escolar lotado no Departamento de Educação.

Considerando o Parecer Jurídico nº273/2023 bem como a autorização do Chefe do Executivo para os fins que se destina, ficam portanto, **CONVOCADO** a comparecer nesta Prefeitura Municipal de Miracatu, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público Nº 001/2022 (homologado em 20/03/2023) para anuência à contratação temporária no prazo de:

a) 03 (três) meses, para o cargo de Atendente Escolar;

O referido contrato poderá ser prorrogado por igual período de acordo com a Lei Municipal nº2068/2023.

A contratação será efetuada sem prejuízo dos seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanente do respectivo concurso.

CARGO: ATENDENTE ESCOLAR

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
6º	MARIA ELOÍSA LOPES	5502

Local: Setor de Recursos Humanos – 4º andar

Endereço: Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

O candidato deverá comparecer ao Setor acima citado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, para demonstrar interesse na contratação e por igual período providenciar os documentos elencados no ato de convocação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.

Miracatu/SP, 10 de Julho de 2023.

FABIANA PRADELA SALES
Diretora do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 163/2023 – PROCESSO Nº 2.967/2023 – CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU** CONTRATADA: **VALLE FARMA COMERCIAL LTDA.** ASSINATURA: 07/07/2022 – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MEDIANTE A TABELA CMED. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023 – Vigência: 07/07/2023 à 07/07/2024 – 12 meses – VALOR: **R\$ 2.525.000,00 (dois milhões quinhentos e vinte e cinco mil reais).**

Miracatu, 10 de Julho de 2023.

SAULO SILVA VIEIRA
Diretor do Departamento de Compras e Projetos



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Contratos

EXTRATO CONTRATO Nº 165/23

CONTRATADA: MAÍRA CRISTHINA LOPES MENDES - ME

CNPJ: 24.805.801/0001-92

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 300 UNIDADES DE MARMITEX PARA USO FRACIONADO PELO PERÍODO APROXIMADO DE 07 MESES.

PRAZO: 05/07/2023 A 05/02/2024

VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2023 – PROCESSO Nº 2.610/2023

Miracatu, 10 de Julho de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 185/23

CONTRATADA: MURILO RIBAS CESAR

CPF: 369.086.858-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA USO NOS CURSOS DE GERAÇÃO DE RENDA PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRAZO: 10/07/2023 e 10/01/2024

VALOR TOTAL: R\$ 10.459,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta e nove reais)

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2023 – PROCESSO Nº 3.021/2023

Miracatu, 10 de Julho de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Extrato de Aditivo

EXTRATO DE ADITIVO – 44/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS 29776808883

CPF nº 297.768.088-83

CONTRATO Nº 88/2022

ADITIVO N º 44-2023

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023

VIGÊNCIA: 07/07/2023A 07/07/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022 – **PROCESSO Nº** 2.297/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA MINISTRAR CURSOS OFERTADOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PELO PERÍODO DE 12 MESES.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Termo de Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº73 /2023

OBJETO: Aquisição de Refeição Pronta (Tipo Marmitex)

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 2642/2023, bem como parecer da Procuradoria Jurídica do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no **inciso II** do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: MAIRA CRISTHINA LOPES MENDES 40773258892 CNPJ: 24.805.801/0001-92 TOTAL: R\$ 8.000,00(Oito Mil Reais)

Nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

MIRACATU, 07 de Julho de 2023.

Vinícius Brandão de Queiróz
Prefeito



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 082 DE 7 DE JULHO DE 2023

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS CONSTANTE NO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 074 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.”

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, na Sessão Extraordinária realizada no dia 6 de julho de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I – Efetivo, da Lei Complementar nº 074/2022, Evolução Funcional do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Prefeitura de Miracatu, criando vagas no Regime Estatutário, conforme discriminado no quadro abaixo:

QTDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	C/H	REFERÊNCIA
02	Auxiliar de Saúde Bucal – ASB	40 h	7
05	Motorista	40 h	8
10	Cozinheira	40 h	2
03	Agente de Controle de Endemias	40 h	25

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Miracatu, 7 de julho de 2023.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias

PORTARIA Nº 328 DE 7 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA SUBSTITUIR DIRETOR DE DEPARTAMENTO EM RAZÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO VICTOR SILVANO DIAS Matrícula 2139, concursado no Cargo efetivo de Vigia, atualmente designado para responder pelas atribuições do Cargo efetivo de Encarregado de Protocolo e Arquivo, para responder pelas atribuições de Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, em substituição ao servidor ANDERSON RAMOS DA SILVA, no período de 10/07/2023 a 29/07/2023 em razão de férias regulamentares, recebendo a diferença salarial".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 7 de julho de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisora Serv. Legislativos

PORTARIA Nº 327, DE 7 DE JULHO DE 2023.

“TORNA SEM EFEITO TERMOS DA PORTARIA Nº 324/2023”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando Parecer exarado pela Diretora do Departamento Jurídico no Processo Administrativo 3.657/2023 e despacho da Diretora do Departamento de Administração no Processo 3.661/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito termos da Portaria nº 324/2023, que revogou termos da Portaria nº 076/2021, permanecendo o servidor ORLANDO CORREA DE OLIVEIRA JUNIOR, Matr. 3459, concursado no Cargo efetivo de Secretário Administrativo, nomeado no Cargo de Confiança de Chefe Coordenador do Transporte Escolar, Ref. 11.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Miracatu, 7 de julho de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisora Serv. Legislativos



PORTARIA Nº 326, DE 7 DE JULHO DE 2023.

“TORNA SEM EFEITO TERMOS DA PORTARIA Nº 325/2023”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando Parecer exarado pela Diretora do Departamento Jurídico no Processo Administrativo 3.657/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito termos da Portaria nº 325/2023, que designou o servidor ORLANDO CORREA DE OLIVEIRA JUNIOR, Matr. 3459, concursado no Cargo efetivo de Secretário Administrativo, para responder pelas atribuições do Cargo efetivo de Analista Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Miracatu, 7 de julho de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisora Serv. Legislativos